



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 228/2023/GP

Votuporanga, 12 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio deste, em razão da rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 47/2023, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência a Lei nº 6.988, de 9 de junho de 2023, promulgada e publicada por este Presidente, tendo em vista o decurso do prazo de promulgação.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.